

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407012025

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO) NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD E SEUS ACOMPANHANTES.**

## RATIFICAÇÃO

### DISPENSA Nº 05/2025-D

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 0407012025 em tese foram alçadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Dispensa da Licitação nº 05/2025-D nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 07 de janeiro de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407012025

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DIRETA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO) NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD E SEUS ACOMPANHANTES.**

## EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

**DISPENSA N.º 05/2025-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 05/2025-D", exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 06 de janeiro de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO) NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD E SEUS ACOMPANHANTES.**

. **Fornecedor:** BEATRIZ QUEIROZ DE MATOS SANTOS, CNPJ nº 08.003.823/0001-82. **Valor:** R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Barra do Mendes - BA, 07 de janeiro de 2025 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0407012025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025-D

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025-D**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO) NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD E SEUS ACOMPANHANTES.**

**CONTRATADO:** BEATRIZ QUEIROZ DE MATOS SANTOS, CNPJ nº 08.003.823/0001-82

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor Global para o Período: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 07 de janeiro de 2025.

**Manoel Gabriel dos Santos**  
Prefeito Municipal